



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
Divisão de Educação e Assuntos Sociais

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **para Idosos e Pessoas em situação de Isolamento Voluntário e Quarentena, sem Resposta Social**

---



## ÍNDICE

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                         | <b>3</b> |
| <b>OBJETIVO .....</b>                                           | <b>3</b> |
| <b>DESTINATÁRIOS.....</b>                                       | <b>3</b> |
| <b>IMPLEMENTAÇÃO.....</b>                                       | <b>4</b> |
| 1. ....                                                         | S        |
| inização .....                                                  | 4        |
| 1.1. ....                                                       | C        |
| ontactos Entidades .....                                        | 4        |
| 2. ....                                                         | P        |
| rocedimentos de Operacionalização .....                         | 5        |
| a) .....                                                        | G        |
| éneros Alimentares e Bens de Primeira Necessidade .....         | 5        |
| b) .....                                                        | M        |
| edicamentos .....                                               | 5        |
| <b>ANEXOS.....</b>                                              | <b>7</b> |
| Juntas de Freguesia - Contactos .....                           | 8        |
| Listagem de Farmácias com Serviço de Entrega ao Domicílio ..... | 9        |
| Recomendações para Estafetas .....                              | 10       |

## INTRODUÇÃO

No âmbito das estratégias para prevenção e controlo da infeção pelo novo Coronavírus (COVID 19) e considerando as orientações da DGS – Direção Geral da Saúde, entendeu a Câmara Municipal da Figueira da Foz, criar um **Plano de Contingência para Idosos e Pessoas em situação de Isolamento Voluntário e Quarentena, sem Resposta Social** com medidas e procedimentos a adotar que permitirão apoiar um dos principais grupos de risco – os idosos, bem como pessoas em situação de quarentena sem rede de suporte familiar e/ou social.

Considerando a importância das IPSS's (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Centros Comunitários) e das Juntas de Freguesia na intervenção direta e na proximidade com as pessoas, este Plano resulta de uma estreita articulação entre estas entidades, por forma a maximizar os recursos existentes, garantindo assim o acesso aos bens essenciais de uma forma segura e sem riscos para a saúde.

## OBJETIVO

O presente Plano tem como objetivo principal, apoiar a população na entrega ao domicílio de géneros alimentares, medicamentos e bens de primeira necessidade, de forma a evitar a sua exposição à pandemia da COVID 19.

## DESTINATÁRIOS

O apoio previsto destina-se a todos os seniores que se encontram em situação de isolamento social, sem rede de suporte familiar e/ou institucional e a pessoas em situação de quarentena sem rede de suporte familiar e/ou social.

## IMPLEMENTAÇÃO

### 1. Sinalização

Para que seja possível a sinalização das situações, a Autarquia disponibiliza um contacto telefónico direto, ao qual estarão diretamente afetas duas técnicas dos serviços de Ação Social.

A sinalização pode ainda ser efetuada pelas seguintes entidades:

- Associação Fernão Mendes Pinto – Centro Comunitário de Maiorca
- Associação Goltz de Carvalho – Centro Comunitário
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Figueira da Foz - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)
- Junta de Freguesia da área de residência

Todas as sinalizações são canalizadas para as técnicas dos serviços de Ação Social afetas ao Plano, que encaminham para análise e avaliação das situações pelo SAAS e pelos Centros Comunitários.

Após a avaliação, o caso é remetido à Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que informa o munícipe. Este processo não deve demorar mais do que um dia, se a afluência de solicitações assim o permitir.

Toda a comunicação entre as entidades é realizada via mail.

#### 1.1. Contactos Entidades

| Entidade                            | Serviço                                | Contacto                   |
|-------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|
| Câmara Municipal da Figueira da Foz | Divisão de Educação e Assuntos Sociais | 968 625 500<br>967 079 518 |
| Associação Fernão Mendes Pinto      | Centro Comunitário                     | 233 929 273<br>969 571 785 |

|                                                       |                                                |             |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Associação Goltz de Carvalho                          | Centro Comunitário                             | 233 402 520 |
| Cruz Vermelha Portuguesa Delegação da Figueira da Foz | Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | 233 407 303 |
|                                                       |                                                | 233 407 306 |
|                                                       |                                                | 233 407 308 |
|                                                       |                                                | 961 965 363 |

## 2. Procedimentos de Operacionalização

Para que a entrega dos bens essenciais seja feita em segurança e com a maior celeridade possível, a Câmara Municipal disponibiliza 3 motoristas da Autarquia, 1 por cada zona geográfica do Concelho (zona norte, zona urbana e zona sul).

Estes motoristas devem utilizar sempre a mesma viatura, devendo cumprir as medidas que constam do documento anexo.

### a) Géneros Alimentares e Bens de Primeira Necessidade

- O munícipe contacta o estabelecimento comercial (mercearia, minimercado), onde habitualmente faz as suas compras, encomenda o que necessita e articula com o estabelecimento o método de pagamento;
- Solicita ao proprietário/funcionário do estabelecimento que separe os bens e informa que nesse mesmo dia a encomenda será recolhida por um motorista da Câmara Municipal, portador de documento próprio que atesta a sua legitimidade para a recolha dos bens;
- No momento da recolha, o motorista informa telefonicamente o munícipe do horário de entrega no domicílio, através de número de contacto previamente facultado pelas técnicas dos serviços de Ação Social afetas a este Plano.
- Os bens deverão ser deixados pelo motorista na entrada do domicílio, para posterior recolha do utente, sem que haja contacto entre estes.

### b) Medicamentos

A aquisição dos medicamentos resulta da articulação com as farmácias sedeadas no Concelho que prestam serviço de entrega ao domicílio.

Assim:

- O munícipe contacta diretamente com a farmácia ou através de uma das entidades supramencionadas e informa quais os medicamentos que necessita;

- A farmácia fará a entrega dos mesmos no domicílio da pessoa.
- Caso o contacto seja feito através de uma das entidades, serão estas a contactar a farmácia, que nos mesmos moldes fará a entrega.

Caso as farmácias, por uma questão de segurança, suspendam o serviço de entrega ao domicílio, a aquisição e entrega dos medicamentos, será realizada nos mesmos moldes do ponto anterior.

# ANEXOS

## JUNTAS DE FREGUESIA Contactos

| Junta de Freguesia  | Contacto                   | Email                                                                                    |
|---------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alhadas             | 233 930 161<br>233 939 935 | <a href="mailto:mail@jf-alhadas.pt">mail@jf-alhadas.pt</a>                               |
| Alqueidão           | 233 940 693                | <a href="mailto:jfalqueidao@hotmail.com">jfalqueidao@hotmail.com</a>                     |
| Bom Sucesso         | 233 920 479                | <a href="mailto:juntafregbomsucesso@hotmail.com">juntafregbomsucesso@hotmail.com</a>     |
| Buarcos e S. Julião | 233 432 608                | <a href="mailto:info@jf-buarcos.pt">info@jf-buarcos.pt</a>                               |
| Ferreira a Nova     | 233 929 674                | <a href="mailto:geral@freguesiaferreira-a-nova.pt">geral@freguesiaferreira-a-nova.pt</a> |
| Lavos               | 233 946 300                | <a href="mailto:juntafreguesialavos@sapo.pt">juntafreguesialavos@sapo.pt</a>             |
| Maiorca             | 233 930 197                | <a href="mailto:geral@freguesiademaiorca.pt">geral@freguesiademaiorca.pt</a>             |
| Marinha das Ondas   | 233 950 280                | <a href="mailto:jfmarinha@hotmail.com">jfmarinha@hotmail.com</a>                         |
| Moinhos da Gândara  | 233 929 646                | <a href="mailto:geral@jf-moinhosdagandara.pt">geral@jf-moinhosdagandara.pt</a>           |
| Paião               | 233 940 910                | <a href="mailto:juntafregpaiao@hotmail.com">juntafregpaiao@hotmail.com</a>               |
| Quiaios             | 233 910 228<br>233 910 260 | <a href="mailto:geral@jf-quiaios.pt">geral@jf-quiaios.pt</a>                             |
| S. Pedro            | 233 431 223                | <a href="mailto:secretariajfsp@gmail.com">secretariajfsp@gmail.com</a>                   |
| Tavarede            | 233 401 400                | <a href="mailto:geral@juntatavarede.pt">geral@juntatavarede.pt</a>                       |
| Vila Verde          | 233 438 072                | <a href="mailto:j.freguesiavilaverde@gmail.com">j.freguesiavilaverde@gmail.com</a>       |

### Listagem de FARMÁCIAS com Serviço de Entrega ao Domicílio

| Farmácia                 | Localidade              | Contacto    | Locais de Entrega                                     | Custo Acrescido |
|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| Farmácia Almeida Sousa   | Buarcos                 | 233 930 267 | Buarcos e S. Julião                                   | Não             |
| Farmácia Brito           | Paião                   | 233 940 133 | Freguesia + Zonas Limítrofes                          | Não             |
| Farmácia Carvalho        | Marinha das Ondas       | 233 950 113 | Freguesia + Zonas Limítrofes                          | Não             |
| Farmácia Central         | Figueira da Foz         | 233 402 470 | Cidade                                                | 1,50 €          |
| Farmácia Ferreira Souto  | Vila Verde              | 233 427 252 | Figueira da Foz, Vila Verde, Lares, Fontela e Caceira | Não             |
| Farmácia Manitos         | Paião<br>Borda do Campo | 233 940 380 | Freguesia + Zonas Limítrofes                          | Sim             |
| Farmácia Margato Pereira | Bom Sucesso             | 231 441 473 | Freguesia + Zonas Limítrofes                          | Não             |
| Farmácia Nova            | Alhadas de Baixo        | 233 930 108 | Zona Norte do Concelho                                | Não             |
| Farmácia Saúde Lavos     | Lavos                   | 233 950 551 | Freguesia + Zonas Limítrofes                          | Sim             |
| Farmácia Soares *        | Figueira da Foz         | 233 401 760 | Cidade                                                | 1,50 €          |

\* No caso de agravamento da conjuntura atual, por questões de segurança, a farmácia deixará de prestar o serviço de entrega ao domicílio.



## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

### RECOMENDAÇÕES PARA ESTAFETAS

O estafeta deverá, sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão, por exemplo, quando entrar num estabelecimento para recolha de encomendas.

Não sendo possível lavar as mãos com água e sabão, deverá desinfetá-las com solução à base de álcool ou com toalhitas desinfetantes, sempre que:

- Entregar uma encomenda, de preferência antes e depois da entrega;
- Várias vezes ao dia, sempre que se justifique.

Deve também desinfetar frequentemente com solução à base de álcool, ou com toalhitas desinfetantes, o volante do meio de transporte utilizado.

Devem ser promovidos, sempre que possível, os pagamentos através de meios que não impliquem contacto físico entre o estafeta e o cliente. Caso não seja possível deverá desinfetar as mãos com solução à base de álcool ou com toalhitas desinfetantes, antes e depois dos pagamentos (se mexer em dinheiro ou em cartões).

Sempre que seja realizado um pagamento através de um Terminal de Pagamento Automático (TPA) móvel deverá ser feita a desinfecção do mesmo utilizando toalhitas desinfetantes.

#### Medidas internas

- ❑ Assegurar a disponibilidade de solução à base de álcool portáteis e toalhitas para desinfecção das mãos para todos os estafetas;
- ❑ Assegurar a limpeza das superfícies e objetos de utilização comum várias vezes ao dia (ex.: TPA, volante do meio de transporte, telemóvel);
- ❑ Assegurar a limpeza frequente dos acessórios utilizados para o transporte das encomendas (ex.: mochilas térmicas usadas no transporte de refeições).
- ❑ Afixar nos pontos de recolha das encomendas cartazes ou folhetos promovendo boas práticas e as orientações da Direção-Geral da Saúde.

#### Medidas internas

- ❑ Cumprir as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória - ao espirrar ou tossir devem tapar o nariz e a boca com o braço ou com um lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo;
- ❑ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;
- ❑ Os profissionais que manifestam sintomas de infeção respiratória (tosse, febre ou dificuldade em respirar) não devem apresentar-se ao serviço;
- ❑ Caso sejam identificados sintomas como febre, tosse ou dificuldade respiratória, ligar para SNS24 – 808 24 24 24 e seguir as recomendações.